



DECRETO Nº. 0258/2012.

SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **073/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **ATAIR MACHADO - ME**, CNPJ Nº. 78.337.896/0001-96, estabelecida na Avenida Paraná, 617, na cidade de Paranavaí – PR, referente Encadernação em Capa Dura de Leis, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, Sob nº. 03.002.10.301.0012.2071 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL